



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 974/GR/UFFS/2023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º, do Art. 20, da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, e tendo em vista o Processo nº 23205.029587/2023-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVERTER, para 20 horas semanais, o regime de trabalho do servidor ROGERIO TOMASI RIFFEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1286135, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor